



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 2022 04054353
Data emissão:
Hora:
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2312/2022

Data: 04/07/2022

SÚMULA: Altera o nº de vagas do cargo de técnico em enfermagem, criado pela Lei nº 2193/2021, de 14/12/2021, combinada com a Lei 2228/2022, de 08/03/2022, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de técnico em enfermagem, criado pela Lei nº 2193/2021, de 14/12/2021, combinada com a Lei 2228/2022, de 08/03/2022 de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021, de 14/12/2021, e da Lei nº 2228/2022 de 08/03/2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2022.07.05 09:02:36 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ANEXO – I – AO PROJETO DE LEI Nº 2312/2022
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Técnico em Enfermagem	04	40	15

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de julho de 2022.

**GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059** Assinado de forma digital por
**GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059**
Dados: 2022.07.05 09:02:56 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2312/2022

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o nº de vagas do cargo de técnico em enfermagem, criado pela Lei nº criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, combinada com a Lei 2228/2022 de 08/03/2022 de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal.

A alteração faz-se necessário, visto que a servidora efetiva senhora Irenilda Oenning Ferrari, se aposentou, e para o seu lugar precisa chamar um dos aprovados no Teste Seletivo recentemente realizado, o qual pertencerá ao quadro de servidores temporário.

A outra é para sobra técnica caso haja a necessidade de chamamento de mais servidor deste cargo, (exemplo licenças auxílio doença e outros),

Atualmente o nº de vagas para o cargo é de 02(dois), passando por força desta Lei para 04 (quatro).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2022.07.05 09:03:14 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 272/2022

Três Barras do Paraná - PR, em 04 de julho de 2022.

Exma. Sra.

Andreia Pereira.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2312/2022, que Altera o nº de vagas do cargo de técnico em enfermagem, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, combinada com a Lei 2228/2022 de 08/03/2022, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2022.07.05 09:03:29 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 05/07/2022
Antônio A. Lischuisky Jr.
Câmara M. Três Barras PR
[Signature]